



Alexandre Gomes de Pinho
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA

17.759 -

FOLHA

- 1 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 18 de Março de 19 85.

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 32-(trinta e dois), do 3º andar - do Edifício "Esther", situado à rua Bahia nº 143, nesta cidade e comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, cujo apartamento é constituído de 04 dormitórios, 02 banheiros completos lavabo; sala de jantar-estar, copa-cozinha, área de serviço - com despensa e W.C. de empregada, possuindo a área útil de construção de 185,105 m²., área comum de 47,231 m²., sub-totalizando 232,336 m²., somados a 25,200 m²., de área útil de vaga de duas garagens e área de 26,927 m². de área de circulação e manobra de veículos (52,127 m² = garagens), o que totaliza ao apartamento e garagem 284,463 m².; de área de construção correspondendo a 38,7209 m²., de área ideal de terreno, - equivalente a 4,545453% do terreno, com um coeficiente de participação condominial de 4,545453%, confrontando-se de quem da rua Bahia olha para o prédio, pela frente com caixa de escadas, hall social e de serviço e poço de elevadores; pelo lado direito, com o recuo lateral direito que divide com Victório Arré; pelo lado esquerdo, com recuo lateral do prédio que divide com Silvio de Oliveira Fontão; e, pelos fundos, com o recuo de fundos, que divide com a propriedade de Neufarm Ltda;- a este apartamento corresponde também duas vagas de garagem(box), sendo uma para carro pequeno e outra para carro médio. O Edifício Esther acha-se construído em um terreno que mede 19,20 metros de frente para a rua Bahia, por 44,00 metros da frente aos fundos, confrontando, pela frente com a rua Bahia, de um lado com o terreno do prédio nº 125; de outro lado com o terreno do prédio nº 157, e, nos fundos com Neufarm Ltda. e José Fernandes;- PROPRIETÁRIOS:- Oswaldo Zapaterra, brasileiro, representante comercial, portador do RG. 5.963.784, casado com Maria Eugenia Ianni Zapaterra, brasileira, ambos inscritos no CPF. sob nº 074.439.608/59, residentes e domiciliados na Praça da República nº 120, aptº 91, nesta cidade;- TÍTULO AQUISITIVO:- Registro número 01, na matrícula nº 10.023, Livro 2, neste Cartório;- Observação:- O imóvel objeto desta matrícula, está sujeito à CONVENÇÃO registrada sob nº 2.696, Livro 3, neste Cartório;- O Escrevente habilitado: Antonio Mendes dos Santos Neto. O Oficial Maior: Luiz João Colombo.

- - - continua no verso - - -

Página: 0001/0005


MATRÍCULA

- 17.759 -

FOLHA

-1-

VERSO

R.1/17.759. Catanduva, 16 de agosto de 1.985. Pela escritura de 06 de abril de 1.984, do 2º Cartório de Notas local, Livro 358, fls. 76, os proprietários Oswaldo Zapatterra, representante comercial, RG-sp. 5.963.784 e sua mulher dona Maria Eugênia Ianne Zapatterra, professora, RG-SP. 3.424.978, brasileiros, CIC comum nº. 074.439.608/59, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça da República, 120, aptº 91, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr. \$ 1.191.300 ao Dr. RAUL FRANCISCO JULIATO, brasileiro, médico, CIC nº. 438.906.288/34, RG-SP. 2.982.186, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº. 6.515/77 com dona Ana Angélica Hernandez Juliato, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Santa Rita do Passa Quatro 663, Jardim Caparroz. Consta da escritura que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 71207500450000; a escritura supra mencionada, foi re-ratificada pela escritura lavrada em 28 de Junho de 1.985, no referido 2º Cartório de Notas local, Livro 356, fls. 194; foi recolhida a taxa de fôros e laudêmios, conforme talão nº. 0037 da Prefeitura Municipal local.- O Escrevente Autorizado:  (Luiz Paulo Facchin). -

R.2/17.759. Catanduva, 03 de abril de 1997.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 11 de dezembro de 1996, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Palmares Paulista, comarca de Santa Adélia-SP., livro 114, folhas 09/11, os proprietários RAUL FRANCISCO JULIATO, RG n. 2.982.186-SSP-SP., e CPF n. 438.906.288-34, médico e sua mulher ANA ANGELICA HERNANDES JULIATO, RG n. 4.419.452-SSP-SP, e CPF n. 974.242.508-68, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515-77, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita do Passa Quatro n. 663, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 87.200,00, a CARMEM SILVIA RIBEIRO JORGE, RG n. 5.059.922-SSP-SP., e CPF n. 150.343.028-61, professora, e seu marido JOÃO JORGE NETO, RG n. 3.203.600-SSP.SP, e CPF n. 035.145.288-53, engenheiro, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vieira

- Continua às fls 2 -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA

17.759

FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Catanduva, 03 de abril de 1997

Bueno n. 133, apartamento 12, na cidade de Campinas-SP. Compareceram no ato da escritura na qualidade de intervenientes anuentes, Aguida Aparecida Gava Jorge, RG n. 12.786.081-SSP-SP, e CPF n. 075.669.988-62, agricultora e seu marido José Augusto de Almeida Jorge, RG n. 8.032.186-SSP-SP., e CPF n. 068.564.378-62, agricultor, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Novais n. 295, Vila Celso Mouad, nesta cidade; Devanir Gava Filho, RG n. 12.786.082-4-SSP-SP, e CPF n. 084.946.528-18, agricultor e sua mulher Cassandra Cardoso de Souza Gava, RG n. 20.023.206-SSP-SP, e CPF n. 159.351.728-95, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n. 5.124, no Cartório de Registro de Imóveis de Monte Azul Paulista, SP, residentes e domiciliados na Rua Municipal n. 38, nesta cidade; e Ariane Catarina Gava, RG n. 29.728.906-8-SSP-SP, e CPF n. 266.175.358-39, brasileira, solteira, maior por emancipação, estudante, residente e domiciliada na Rua Novais n. 295, na Vila Celso Mouad, nesta cidade, e pelos mesmos foi dito que concordavam com a venda do imóvel matriculado e com a escritura que ora se registra em todos os seus expressos termos, cedendo todos os direitos que possuem sobre o citado imóvel, através do Contrato Particular de Compra e Venda, firmado em 30 de novembro de 1994, com os vendedores. O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 71 20 75 0045 04 006, com o valor venal de R\$ 86.111,56, exercício de 1997 - UFESP R\$ 88.683,72. O Escrevente Autorizado ~~(Paulo Sérgio Airoidi)~~ Conferido por ~~(Paulo Sérgio Airoidi)~~

AV.3/17.759. Catanduva, 17 de janeiro de 2005.

RESGATE DE AFORAMENTO.

Conforme autorização contida na escritura de 18 de dezembro de 2000, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) de Catiguá, desta comarca, livro 126, folhas 293/296, procedo a presente para constar que os proprietários obtiveram junto à Prefeitura Municipal desta cidade, o resgate do aforamento que atinge o imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 693 do Código Civil, conforme se infere da Certidão n.º 2.030/2004, expedida em 22 de dezembro de 2004, pela municipalidade. O Preposto Escrevente ~~(Paulo Sérgio Airoidi)~~

- continua no verso -

Página: 0003/0005



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



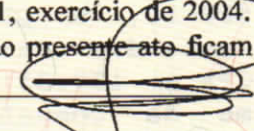
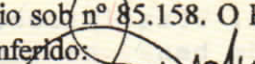
FSC
M1872
Papal
FSC® C010034

MATRÍCULA
- 17.759 -

FOLHA
- 2 -
VERSO


R.4/17.759. Catanduva, 17 de janeiro de 2005.

VENDA E COMPRA

Pela escritura mencionada na Av. 3, supra, os proprietários **CARMEM SÍLVIA RIBEIRO JORGE** e seu marido **JOÃO JORGE NETO**, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 104.000,00, a **RENATO SEGURA RAMIRES**, brasileiro, comerciante, RG. 5.395.140-SSP/SP, CPF. 165.700.818-53, e sua mulher **ERCI PIVA RAMIRES**, brasileira, comerciante, RG. 7.631.671-3-SSP/SP, CPF. 070.438.178-89, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Maranhão, neste município. Valor venal: R\$ 86.155,21, exercício de 2004. Corrigido pela UFESP: R\$ 148.813,54. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 85.158. O Preposto Escrevente:  (Paulo Sérgio Aioldi). Conferido: 

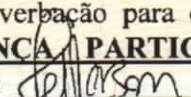
R.5/17.759. Catanduva, 27 de novembro de 2013.

CONFERÊNCIA DE BENS (Protocolo nº 132.452 – 20/11/2013)

Conforme Ata da Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por Subscrição Particular de Capital, firmada nesta cidade, no dia 02 de maio de 2008, registrada na JUCESP sob nº 35300360541, no dia 14 de agosto de 2008, procedo a presente para constar que os proprietários **RENATO SEGURA RAMIRES** e sua esposa **ERCI PIVA RAMIRES**, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 138.000,00, **para integralização de capital social**, à sociedade **ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.278.942/0001-90, com sede na Rua Anuar Pachá, nº 400, sala 04, Parque Joaquim Lopes, nesta cidade. O Oficial Substituto:  (Luiz Paulo Facchin).

AV.6/17.759. Catanduva, 3 de março de 2017.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 152.396 – 22/02/2017).

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade, em 14/02/2017 (Protocolo nº 201702.1416.00239500-IA-570), nos autos do Processo nº 00123554720165150096 – 3ª Vara do Trabalho da comarca de Jundiá-SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 10.278.942/0001-90. O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Alves).

AV.7/17.759. Catanduva/SP, 20 de abril de 2017.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 153.069 – 12/04/2017).

Em atenção ao comunicado encaminhado pela Central de Indisponibilidade em 11/04/2017 (Protocolo nº 201704.1117.00268923-TA-660), nos autos do Processo nº 00123554720165150096 – 3ª Vara do Trabalho de Jundiá, é lavrada a presente averbação
- continuana folha 3 -



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 17.759 -	FOLHA - 3 -	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
-------------------------	----------------	------------------------------

CNS nº 111500 Catanduva, 20 de abril de 2017

para constar que **fica cancelada a Av. 6 supra, referente à indisponibilidade decretada em nome de ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 10.278.942/0001-90. O Oficial Substituto: Jefferson (Jefferson Lucas Alves).

AV.8/17.759. Catanduva, 18 de dezembro de 2017.

TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA (Protocolo nº 156.491 – 29/11/2017).

Autorizado pela escritura de 27 de novembro de 2017, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 10.851, páginas 143, procedo a presente para constar que, em virtude de transformação de sociedade empresária por ações (sociedade anônima) para sociedade empresária limitada, a proprietária **ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES S/A** passou a denominar-se **ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme documentos registrados na Junta Comercial deste Estado (JUCESP) sob nº 158.219/17-0. O Oficial Substituto: Jefferson (Jefferson Lucas Alves).

R.9/17.759. Catanduva, 18 de dezembro de 2017.

DAÇÃO EM PAGAMENTO (Protocolo nº 156.491 – 29/11/2017).

Pela escritura mencionada na Av. 8 supra, a proprietária **ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.278.942/0001-90, com sede na Rua Amazonas, nº 1161, centro, nesta cidade, **transmitiu o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 436.000,00, a título de dação em pagamento, a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, bloco A, na cidade de São Paulo-SP. **A dação em pagamento se refere à dívida de R\$ 1.328.000,00 e tem por objeto os imóveis das matrículas nºs. 13.827, 17.759, 35.231 e 38.787. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 436.000,00.** O Oficial Substituto: Jefferson (Jefferson Lucas Alves).

Ao Oficial....: R\$	29,93	CERTIFICO que o imóvel objeto desta MATRÍCULA de nº 17759 , tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS , até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico ainda, que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) folha(s) a que ela se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Catanduva-SP, 28 de dezembro de 2017. <input checked="" type="checkbox"/> Alexandre Gomes de Pinho/Oficial () Jefferson Lucas Alves/Substituto () Rogério Cesar Marineli/Substituto () Isabela de Lima Estevam/Escrevente () Daiane da Costa Marineli/Escrevente (Assinatura do responsável) _____
Ao Estado....: R\$	8,51	
Ao IPESP.....: R\$	5,82	
Ao Reg. Civil: R\$	1,58	
Ao Trib. Just: R\$	2,05	
Ao Município.: R\$	1,49	
Ao Min. Púb...: R\$	1,44	
Total.....: R\$	50,82	

Certidão de ato praticado protocolo nº: 135646

Controle:



179270

Página: 0005/0005



Em Branco

Em Branco

Em Branco

